



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

REUNIÃO : ORDINÁRIA 5/2016
DELIBERAÇÃO . : 036/2016
PROCESSO : 252506/2015
INTERESSADO . : CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRÁZ DE AGUIAR-CIABA

EMENTA: Favoravel ao cadastramento da instituição de ensino Centro de Instrução Almirante Bráz de Aguiar - CIABA

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA. Para tratar de cadastramento de instituição de ensino. Considerando que o cadastro institucional será efetivado após sua aprovação pelas câmaras especializadas competentes, cabendo ao Regional a anotação das informações referentes à instituição de ensino e aos seus cursos regulares no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC, conforme preceitua o art 5º do anexo III da Resolução nº 1.010/2005; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 15 do Anexo III da Resolução nº 1.010, de 2005; Considerando que foi apresentado Formulário A, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado a Lei 71.718/1973 de criação do CIABA; Considerando que foi apresentado o regulamento do CIABA e o Regimento interno; Considerando que a Instituição de Ensino oferece os seguintes cursos: Formação de Oficial da Marinha Mercante - Maquinas; Considerando que segundo a Decisão Plenária do Confea PL 1908/98 conclui que os cursos superiores advindos do ensino militar acham-se equiparados ao do sistema civil e têm assegurados a validade nacional de seus diplomas, independentemente de registro no MEC; Considerando que não foi enviado ofício à Instituição; Considerando que não há juntadas.. DELIBEROU, Pelo encaminhamento do processo à CEMM com sugestão de deferir a solicitação de Cadastramento da Instituição de Ensino denominada Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar – CIABA (CNPJ 00394502/0173-81).que oferece o curso de Formação de Oficiais da Marinha Mercante, em cumprimento ao disposto no Anexo III da Resolução nº 1.010/2005 do CONFEA, de 22/08/2005.. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior, presentes os senhores Conselheiros Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira, Eng, Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Juiniior, Eng. Prod. Vitor William Batista Martins.

Belém, 12 de maio de 2016.

Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira
Coordenador da CEAP.